



PORTARIA D.G. Nº 822/2018,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 439, de 23 de abril de 2018, do Protocolo SUAP nº 8552/2018,

Considerando o deferimento do pedido pela Presidente no Protocolo SUAP nº 1079/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. LUIS GUSTAVO FERREIRA CHAVES, Técnico Judiciário – Área Administrativa, FC-02, Matrícula nº 308162033, lotado na Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, a Juíza Titular da referida Vara, Sra. Maria do Socorro Almeida de Sousa, em virtude do deslocamento da sede daquela Vara para ao município de Araisos/MA, em veículo do Tribunal, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 11 a 14 de dezembro de 2018, conforme Portaria G.P. nº 1079/2018.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com o § 2º do art. 7º da Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 10 a 14 de dezembro de 2018, tendo em vista que o servidor percorrerá o trecho Barreirinhas/Araisos/Barreirinhas, por via terrestre, bem como a incompatibilidade de horário com o início das audiências e necessidade de adotar providências relativas à instalação de equipamentos e organização do ambiente, conforme informações constantes no documento 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MORIERA COSTA

/mcm